

Aviso n.º 01/Vários/CITTC/2025/SRH/ULSCB
Procedimento concursal simplificado para recrutamento de profissionais de diferentes categorias, para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Certo por 12 meses

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 17.º do DL n.º 52/2022 de 04.08 e Orientação Técnica n.º 14/C01-i03/2024 emitida no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) faz-se público que, por Despacho do Conselho de Administração, datado 17.01.2025 e respetiva fundamentação se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso/estrato no DRE, procedimento concursal simplificado, conforme mapa abaixo indicado, destinado ao recrutamento de diferentes profissionais para celebração de contrato individual de trabalho a termo certo pelo prazo de 12 (doze) meses, eventualmente renovável por iguais períodos ao abrigo do Código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor, para exercício de funções no âmbito de Equipa Comunitária de Saúde Mental para a Infância e Adolescência (ECSM-IA) a constituir, cujas funções poderão ser exercidas em qualquer um dos serviços ou unidades da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

2 - Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da CRP e do art.º n.º 99.º do Capítulo IV do Decreto-Lei 52/2022 de 04.08 a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de publicidade, igualdade entre homens e mulheres, igualdade de oportunidade e boa-fé, providenciando escrupulosamente no sentido de assegurar os princípios da não discriminação e imparcialidade.

3 - Tendo em conta o disposto no artigo 17.º/5 do DL n.º 52/2022 de 04.08 o presente procedimento concursal segue a forma simplificada.

4 - O presente procedimento concursal é válido pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final do Conselho de Administração, sem prejuízo de poder terminar antes, na data em que eventualmente se esgote a lista de candidatos, sendo os candidatos aprovados convocados pela ordem de graduação na lista de classificação final, conforme necessidade e disponibilidade da ULSCB.

5 - O presente procedimento concursal rege-se pelo DL. 52/2022 de 04.08, Lei 35/2014 de 20.06, DL. 4/2015 de 07.01 (CPA) e subsidiariamente de forma simplificada e adaptada pela Portaria 233/2022 de 09.09 e demais legislação aplicável a cada categoria no âmbito da carreira respetiva, encontrando-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

6 - Podem apresentar candidatura todos os interessados devidamente habilitados, conforme categoria indicada no mapa referido no ponto 7, detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública, definidos nos termos legais.

(No caso do enfermeiro deverá possuir a especialidade em saúde mental e psiquiátrica)

(No caso do psicólogo clínico a contratação é efetuada na carreira de Técnico Superior – regime geral)

(No caso do assistente social a contratação é efetuada na carreira de Técnico Superior – regime geral)

7 – Categorias para a constituição da Equipa Comunitária de Saúde Mental para a Infância e Adolescência (ECSM-IA), sem prejuízo de posterior mobilidade para outro serviço ou unidade da ULSCB:

CATEGORIA	Tipo contrato	REFERÊNCIAS	Email exclusivo de candidatura para contato com o júri	Nº. LUGARES
ENFERMEIRO (com especialidade em Saúde Mental e Psiquiátrica)	QTT Certo (12m)	01-A/ENF/QTT/C/ECSM-IA/2025/SRH/ULSCB	conc-01A-ENF-CITTC-ECSM-IA-2025@ulscb.min-saude.pt	1
PSICOLOGO CLÍNICO	QTT Certo (12m)	01-B/PSI/C/QTT/C/ECSM-IA/2025/SRH/ULSCB	conc-01B-PSC-CITTC-ECSM-IA-2025@ulscb.min-saude.pt	2
TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL	QTT Certo (12m)	01-C/TSSSc/C/QTT/C/ECSM-IA/2025/SRH/ULSCB	conc-01C-TSSSc-CITTC-ECSM-IA-2025@ulscb.min-saude.pt	1
TSDT-TERAPIA OCUPACIONAL	QTT Certo (12m)	01-D/TeOC/QTT/C/ECSM-IA/2025/SRH/ULSCB	conc-01D-TeOC-CITTC-ECSM-IA-2025@ulscb.min-saude.pt	1
ASSISTENTE TÉCNICO	QTT Certo (12m)	01-E/AT/QTT/C/ECSM-IA/2025/SRH/ULSCB	conc-01E-AT-CITTC-ECSM-IA-2025@ulscb.min-saude.pt	1

A remuneração base ilíquida para cada categoria: TRU – 1ª. Posição da categoria base/carreira respetiva.

Horário semanal 35h.



8 - Formalização de candidaturas.

O requerimento de candidatura deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente Aviso de procedimento concursal simplificado, com indicação da referência de candidatura, contendo o: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válido, morada completa, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico válido.

9 - Devem ser anexados ao requerimento de candidatura os seguintes documentos:

a) - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais (independentemente de estarem presentes no CV).

b) Três (3) exemplares do Curriculum vitae (CV) cada um deles datado e assinado, com os documentos dele constantes numerados, obrigatoriamente elaborado nos termos do modelo europeu escrito em língua portuguesa, acompanhado quando a eles haja lugar, dos respetivos documentos comprovativos da experiência profissional (*caso não seja possível obter o (os) documento (s) até ao fim do prazo de candidatura, os candidatos deverão, no requerimento de candidatura, declarar sob compromisso de honra que procederão à sua entrega assim que os obtiver(em)*) e, cópias de todas as certificações que o curriculum mencionar.

A Formação Profissional apenas releva a efetuada nos últimos 5 anos, pelo que não devem ser juntos documentos relativos a Formação Profissional realizada anteriormente.

Nota: Os documentos comprovativos do alegado no curriculum vitae e juntos ao processo de candidatura (deve estar presente fotocópia no CV) devem obrigatoriamente estar organizados e numerados e ser disponibilizados pela mesma ordem à ordem apresentada no curriculum vitae, sendo que devem ser referenciados e apresentados por ordem cronológica, do mais recente no início do curriculum para o menos recente no final do curriculum.

c) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais preenchida e disponível na página eletrónica da ULSCB em <http://www.ulscb.min-saude.pt>.

[Os dados pessoais serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos, de acordo com o disposto na declaração enunciada na alínea e) garantindo a ULSCB o cumprimento da Lei da Proteção de Dados Pessoais e, demais legislação vigente sobre a matéria.]

10 - O requerimento referido no ponto 8 e demais documentos relativos à candidatura concursal, deverão ser obrigatoriamente apresentados e entregues em suporte papel na ULSCB, sita na Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, 6000-084 Castelo Branco, no Serviço de Expediente nas horas normais de atendimento ao público (09.00h/12.30h – 14.00h/17.00h) ou remetidos por via postal desde que expedidos dentro do prazo fixado no aviso de abertura até à data-limite fixada na publicação do presente Aviso, sob pena de exclusão.

Não é permitida a entrega ou envio para a ULSCB de candidatura ou documentos em formato digital e ou via email, que não tenha sido entregue e formalizada em suporte papel. Caso seja rececionada candidatura em formato digital e ou via email que não tenha sido entregue e formalizada em suporte papel a mesma não será considerada válida, sendo motivo de exclusão. Em caso de diferença na candidatura, entre o apresentado em suporte papel e em formato digital, prevalece o primeiro.

11 - As candidaturas serão analisadas para cada referência por uma comissão de avaliação constituída para o efeito. Os critérios, e parâmetros de avaliação, são fixados em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na intranet (por remissão) e no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> e afixada no placard de informação do Serviço de Recursos Humanos. Toda a informação é disponibilizada para consulta no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>.

12 – Constituição das comissões de avaliação, consoante referencia concursal:

ENFERMEIRO (COM A ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA)

Presidente: Emanuel Dias Pereira – Enfermeiro especialista em Saúde Mental e Psiquiatria;
Vogais Efetivos:

1º. Marco Rúben Martins Correia – Enfermeiro especialista em Saúde Mental e Psiquiatria, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Filipa Margarida Santos Nunes Fonseca Carvalho – Enfermeira especialista em Saúde Mental e Psiquiatria.

PSICOLOGO CLÍNICO

Presidente: Dra. Patricia Carla Lucas Gaspar Bernardo, TSS-Assessora de Psicologia Clínica;

Vogais Efetivos:

1º. Dra. Maria José Moura Marques Franco Mira, TSS-Assistente de Psicologia Clínica, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Dra. Augusta Cristina Nunes Santos Lourenço, TSS-Assistente de Psicologia Clínica.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL

Presidente: António Miguel Breia Vicente, Técnico Superior da ULSCB;

Vogais efetivos:

1º vogal: Rita Cardoso e Sousa, Técnica Superior da ULSCB, que substitui o Presidente nas suas faltas e ausências;

2ª vogal: Márcia Susana Alves Covita, Técnica Superior da ULSCB.

TSDT-TERAPIA OCUPACIONAL

Presidente - Paula Margarida Xistra Roque da Costa – TSDT-Terapeuta Ocupacional, Especialista Principal, da ULSCB;

Vogais efetivos:

1º - Isabel Frade Lopes Marcelo - TSDT-Terapeuta Ocupacional da ULSCB, que substitui a Presidente nas suas faltas e ausências;

2º - Carla Maria Rodrigues - TSDT-Terapeuta Ocupacional da ULSCB.

ASSISTENTE TÉCNICO

Presidente – Dr. José António Manso Basílio – TS - Área jurídica e Responsável do Serviço de Recursos Humanos, da ULSCB;

Vogais efetivos:

1º - Dr. Paulo Jorge Pires Tavares - TS - Área de economia e Responsável do Gabinete de Apoio à Gestão da ULSCB, que substitui o Presidente nas suas faltas e ausências;

2º - Maria da Luz Ascensão Gonçalves Toscano – Coordenadora e Assistente Técnica da ULSCB.

13 - O email exclusivo a utilizar pelos candidatos de contacto com a comissão de avaliação (*que não para apresentação da candidatura*) é o indicado no mapa apresentado no ponto 7.

Não serão considerados válidos contactos para outros emails, que não seja o email indicado, não se responsabilizando a ULSCB ou a comissão de avaliação pela ausência de resposta aos candidatos que não cumpram o presente requisito.

14 - Os candidatos deverão ter e manifestar de forma expressa no requerimento disponibilidade imediata para iniciar funções. (*Caso não o manifestem são considerados excluídos. Caso sejam graduados e convocados e não se apresentem na data indicada pela ULSCB, serão considerados automaticamente excluídos da lista de classificação final, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na lista*).

15 - O presente procedimento concursal é objeto de publicação na BEP.

16 – As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

24.01.2025. - O Responsável do Serviço de Recursos Humanos da ULSCB, EPE – Dr. José António Basílio.



ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos